



**DECRETO N° 1.292/2006**

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**DECRETA:**

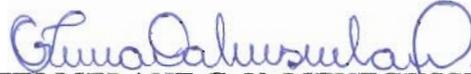
**ARTIGO 1º** - De conformidade com os termos do artigo 31, complementado pelo Inciso II do art. 23 da Lei n° 888, de 24 de outubro de 2001, fica concedida a partir de 01 de Abril de 2006, a Aposentadoria por Idade a Sra. **ALICE BATISTA MOREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.567.558-6 SSP/SP e CPF n.º 485.106.298-20.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, 31 de março de 2006.

  
**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume, e determinado a publicação na Imprensa.

  
**TELMELANE C. V. MENEGUSSI**  
-Resp. p/ Setor de Dep. Pessoal-

